



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2014

SÚMULA: Concede gratificação de cargo efetivo de Assistente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao cargo de Assistente Administrativo do Legislativo da Câmara Municipal de Ibema, para exercer serviços de assessoria contábil, à servidora **Fernanda Zanco**, com símbolo GO.A, portadora do RG nº 10.992.966-6

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando -se disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2014.



Algacir da Silva Dias
Presidente